



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0389/2018.

Em, 29 de outubro de 2018.

**INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO A PREMENTE
NECESSIDADE DE PROCEDER A RECUPERAÇÃO,
PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DAS
RUAS DOS BAIRROS MONTE ALEGRE I E II, DO
MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja encaminhado Expediente Indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Sr. José Bulcão, mostrando a necessidade de proceder, com urgência, a recuperação, patrolamento das ruas dos Bairros Monte Alegre I e II, do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Algumas ruas, dos referidos bairros, não são asfaltadas, o que vem gerado grande transtorno e prejuízo ao comércio local, pois são de difícil acesso.

A recuperação, patrolamento e encascalhamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, uma vez que, devido as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação das comunidades requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.